



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1434/2023, 27 DE ABRIL DE 2023

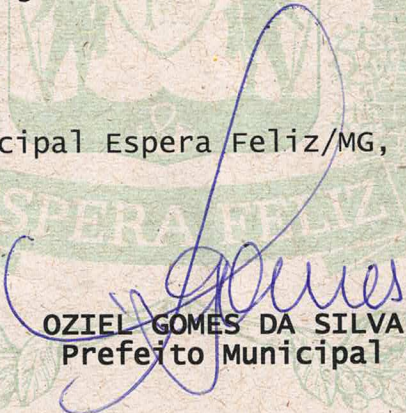
“DA DENOMINAÇÃO A RUA QUE  
ESPECIFICA.”

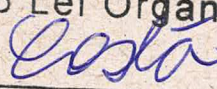
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA MARIA LUZIA DE ARAÚJO MOREIRA, a rua e atualmente é conhecida como rua Projetada B, no bairro do Vale do Sol.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 27 de abril de 2023

  
OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 27 / 04 / 23  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto